



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura CNPJ: 63.845.465/0007-63

5ª Rua s/nº Centro, Soure-Pará, CEP: 68.870.000

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu **Janice Pereira Valença**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 598.312.942-20, residente e domiciliado neste Município de Soure, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2018, referente à Inexigibilidade de licitação nº 001/2018, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE e **RENATO CESAR SASAKI MATOS**, advogado, inscrito no CPF sob o nº 891.846.612-91, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Soure, 08 de janeiro de 2018.

JANICE PEREIRA VALENÇA
Controlador Interno da CMS